



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.750.068,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 320.068,00 (trezentos e vinte mil e sessenta e oito reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	10	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	5.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	86	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	25.000,00
	93	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	30.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

08.244.0007.2022				Manut. da Casa De Acolhimento Institucion	
	131	5	3.3.90.30	Material de Consumo	2.168,00
02.06.05				Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
	170	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	242	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041				Manut. do Canil Municipal	
	268	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	369	1	3.3.90.30	Material de Consumo	32.900,00
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	373	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	30.000,00
	374	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	405	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Spor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	477	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
	483	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	498	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	41.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>320.068,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 320.068,00 (trezentos e vinte mil e sessenta e oito reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2008			Manut. Divulgação e Publicidade das Aço	
	13	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	55.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. Casa de Acolhimento Institucional	
	134	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.168,00
02.06.05			Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
	180	2	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	183	5	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	186	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.306.0009.2037			Manut. do Banco de Alimentos	
	239	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.000,00
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	245	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2040			Manut. de Parques Ecologicos	
	265	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	372	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	70.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	408	5	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. Bloco em Vigilancia Em Saude - V	
	438	1	3.3.90.30	Material de Consumo	32.900,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	466	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	8.000,00
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	481	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	30.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	495	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	496	1	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	9.500,00
	500	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>320.068,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	44	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	221	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>300.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 4º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	50	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	211	1	3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>300.000,00</b>

**Art. 5º** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 2.130.000,00 dois milhões, cento e trinta mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
	391	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	422	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento ee Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	491	1	3.1.90.11 Vencimentos eVantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>2.130.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 6º** O crédito adicional aberto será coberto com o recurso proveniente do Remanejamento, no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	49	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	2.130.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>2.130.000,00</b>

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Outubro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/10/2019  
Neiva de Barros Oliveira